# DECISÃO Nº 78, DE 6 DE JULHO DE 2011

**A DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC**, no exercício da competência que lhe foi outorgada pelo art. 11, inciso V, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, conforme deliberado na Reunião Deliberativa da Diretoria realizada em 6 de julho de 2011, e

*Considerando* a quantidade de esclarecimentos solicitados pelos potenciais interessados na licitação, as especificidades das questões de infraestrutura aeroportuária, e tendo em vista que os esclarecimentos prestados pela Comissão de Licitação não afetam a formulação das propostas para os efeitos do art. 21, § 4º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

**DECIDE:**

Art. 1º Alterar o cronograma de realização dos eventos relativos à concessão para construção parcial, manutenção e exploração do Aeroporto Internacional de São Gonçalo do Amarante – objeto do Aviso de Licitação (Leilão nº 1/2011) publicado no DOU de 12 de maio de 2011, Seção 3, página 4 –, conforme abaixo:

## CRONOGRAMA DE EVENTOS

| | |
|---|---|
| Prazo para solicitação de esclarecimentos ao Edital. | **22/07/2011**<br>SEXTA-FEIRA |
| Divulgação da ata com os esclarecimentos ao Edital. | **27/07/2011**<br>QUARTA-FEIRA |
| Termo final do prazo para impugnação ao Edital. | **08/08/2011**<br>SEGUNDA-FEIRA |
| Divulgação do resultado do julgamento da impugnação ao Edital. | **11/08/2011**<br>QUINTA-FEIRA |
| Recebimento, pela BM&FBOVESPA e pela Comissão de Licitação, de todas as vias dos volumes relativos:<br>(I) às Declarações Preliminares, Documentos de Representação e Garantia de Proposta;<br>(II) à Proposta Econômica e Carta de Apresentação da Proposta Econômica;<br>(III) aos Documentos de Habilitação; e<br>(IV) ao Plano de Negócios e Metodologia de Execução. | **15/08/2011**<br>SEGUNDA-FEIRA<br>**das 9h às 16h** |
| Publicação, no sítio eletrônico www.anac.gov.br , da decisão da Comissão de Licitação sobre os documentos contidos no Volume I, Declarações Preliminares, Documentos de Representação e Garantia de Proposta não aceitas e sua motivação. | **17/08/2011**<br>QUARTA-FEIRA |

| | |
|---|---|
| **Sessão Pública do Leilão, a ser realizada às 10 horas no recinto da BM&FBOVESPA, situado na Rua XV de Novembro, 275 – São Paulo – SP.** | **22/08/2011** SEGUNDA-FEIRA |
| Publicação, no sítio eletrônico www.anac.gov.br , da ordem de classificação das Propostas Econômicas. | **23/08/2011** TERÇA-FEIRA |
| Abertura dos Documentos de Habilitação, do Plano de Negócios e da Metodologia de Execução apenas da Proponente classificada em primeiro lugar. | **24/08/2011** QUARTA-FEIRA |
| Publicação da ata de julgamento relativa à análise dos Documentos de Habilitação da Proponente classificada em primeiro lugar. | **13/09/2011** TERÇA-FEIRA |
| Prazo para vista de documentos e interposição de recursos referentes ao julgamento da Proposta Econômica e Documentos de Habilitação apenas da Proponente classificada em primeiro lugar. | **14/09/2011** (QUARTA- FEIRA) **a 19/09/2011** (SEGUNDA-FEIRA) |
| Prazo para interposição de recursos referentes ao julgamento da Proposta Econômica e Documentos de Habilitação apenas da Proponente classificada em primeiro lugar. | **20/09/2011 (**TERÇA-FEIRA) **a 22/09/2011** (QUINTA-FEIRA) |
| Publicação do julgamento dos recursos. | **03/10/2011** SEGUNDA-FEIRA |
| Homologação do resultado e adjudicação do objeto pela Diretoria da ANAC. | **04/10/2011** TERÇA-FEIRA |
| Prazo final, conforme item 6.1, para comprovação de atendimento, pela Proponente vencedora, das obrigações previstas na Seção I do Capítulo VI do Edital. | **21/11/2011** SEGUNDA-FEIRA |
| Convocação do Adjudicatário para celebração do Contrato de Concessão. | **22/11/2011** TERÇA-FEIRA |

Art. 2º Ratificar as alterações procedidas, no Aviso mencionado no art. 1º, no Edital a que esse se refere e nos correspondentes anexos, por meio dos comunicados editados pela Comissão de Licitação especialmente constituída para conduzir os trabalhos relacionados com a concessão de que se trata, divulgados na página da ANAC, endereço eletrônico http://www.anac.gov.br/asga.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DA SILVEIRA PELLEGRINO**
Diretor-Presidente Interino